



FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA
Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Prestação de contas de Recursos Antecipados AN TC - 28 -
Recursos Antecipados
ANEXO TC - 28
Mês : Agosto / 2017

Pág 1 / 1

UNIDADE CONCEDENTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA					
ORDENADOR DA DESPESA: SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT					
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS					
ENDEREÇO: RUA 29 DE JULHO, N° 185, NAZARÉ, Concórdia, SC			CEP: 89700000		
RESPONSÁVEL: ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS			CPF/CNPJ: 80.630.973/0001-43		
NOTA DE EMPENHO N°: 2016 - 0			DATA: 19/07/2017		VALOR R\$: 30.361,99
PROJETO/ATIVIDADE: 2103 - Ações de Média e Alta Complexidade - FMS			ELEMENTO: 333504199000000		
FUNTE DE RECURSOS: 1020000 - Receitas de Impostos de Saúde					
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: A presente parceria tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção dos projetos da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, para a Organização da Sociedade Civil, na forma do Projeto/Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.					
EMPENHADO: 30.361,99		ANULADO: 0,00		LIQUIDADO: 10.120,67	
				LIQUIDAÇÃO N.º: 2750	
DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	CREDOR
NÚMERO	DATA				
2016 - 0	19/07/2017	Valor Recebido Conforme Nota de Empenho	5.060,34	-	-
7601	21/07/2017	53 - Nota Fiscal de Prestação de Serviços - El	-	157,99	BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME
245171	26/07/2017	64 - Recibo	-	4.867,35	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA
7741	27/07/2017	64 - Recibo	-	35,00	BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME
TOTAL			5.060,34	5.060,34	
Dados Complementares					
Rendimento de Aplicações Financeiras:					
Tipo de Contrapartida: 4 - Sem contrapartida					
Valor Contrapartida:					
Descrição Contrapartida:					

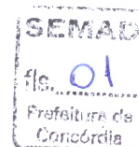
Concórdia, 15 de agosto de 2017

LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Contador
CRC/SC 090502/O-4

SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT
Ordenador de Despesa
CPF: 073.188.179-65



**ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE
FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS**



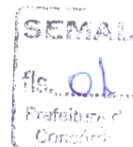
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA 01

**Nº 2/2017
Nota de Empenho 2016/2017
Op:3217**

JULHO 2017



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS



Ofício nº 001/2017

Concórdia – SC, 28 de Julho de 2017.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Sidnei De Castro Schmidt
Secretario, Municipal de Saúde
Concórdia – SC

Senhor Secretario/Gestor:

Encaminhamos para vossa apreciação, a prestação de contas referente à 1ª parcela, no valor de R\$ 5.060,34 (CINCO MIL E SESENTA REAIS COM TRINTA E QUATRO CENTAVOS), do Termo de Colaboração nº 3127/2017, recebidos na data de 20/07/2017.

Atenciosamente,

Realsi João Boscatto
Presidente

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**

Estado de Santa Catarina

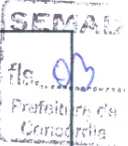
CNPJ: 10.455.823/0001-65

Endereço: RUA Doutor Maruri - 1342

Telefone:

CEP: 89.700-065

Cidade: Concórdia

**NOTA DE EMPENHO**

Número Empenho:

2016/2017

Espécie:

Global

Data Emissão:

19/07/2017

Referência: 215

Órgão: 13

Unidade: 001

Ação: 2103

Funcional: 0010.0303.0062

Elemento: 333500000000000

Subelemento: 333504199000000

Vínculo: 01020000

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saude

Ações de Média e Alta Complexidade - FMS

Ação de Média e Alta Complexidade - FMS

Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos

Outras contribuições

Receitas de Impostos de Saúde

Credor: 292648-ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS

Endereço: RUA 29 DE JULHO - 185 Sala 03

CPF/CNPJ: 80.630.973/0001-43

Cidade: Concórdia, SC

Telefone: profis_concordia@hotmail.com

Dotação Inicial: 1.364.607,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 1.364.607,00

Empenhado Anter.: 1.274.161,91

Valor deste Empenho: 30.361,99

Total (B): 1.304.523,90

Saldo (A - B): 60.083,10

Processo Licitação:

Modalidade:

Número do Processo:

Data do Processo:

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:**30.361,99****Histórico**

A presente parceria tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção dos projetos da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, para a Organização da Sociedade Civil, na forma do Projeto/Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Fica Empenhado o Valor de: 30.361,99

[TRINTA MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS]

LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Encarregado do Serviço
CPF: 020.583.300-48

LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Contador
CRC/SC 090502/O-4

SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT
Ordenador de Despesa
CPF: 073.188.179-65

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA**

Estado de Santa Catarina

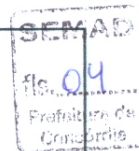
CNPJ: 10.455.823/0001-65

Endereço: RUA Doutor Maruri - 1342

Telefone:

CEP: 89.700-065

Cidade: Concórdia

**Ordem de Pagamento de Empenho**

Número:	Data da Ordem:	Empenho:	Liquidação:
3217	20/07/2017	2016 / 2017	2750 / 2017

Referência: 215

Orgão: 13

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 001

Fundo Municipal de Saude

Ação: 2103

Ações de Média e Alta Complexidade - FMS

Funcional: 0010.0303.0062

Ação de Média e Alta Complexidade - FMS

Elemento: 333500000000000

Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos

Subelemento: 333504199000000

Outras contribuições

Vínculo: 01020000

Receitas de Impostos de Saúde

Credor: **292648 - ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS**

Endereço: RUA 29 DE JULHO - 185 Sala 03

Cidade: Concórdia, SC

CPF/CNPJ: 80.630.973/0001-43

Telefone:

Histórico

A presente parceria tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção dos projetos da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias, para a Organização da Sociedade Civil, na forma do Projeto/Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Banco	Agência	Conta	Tipo Documento	Valor Pago
1	410	574726 - 0 BANCO DO BRASIL S.A.	Débito Bancário	5.060,34

Banco	Agência	Conta
1	5236-1	48052-7 BANCO DO BRASIL S.A.

LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Contador
CRC/SC 090502/O-4

VANUSA SALETE CAMARGO
Tesoureira
Matrícula 903124

SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT
Ordenador de Despesa
CPF: 073.188.179-65

RECIBO:

Recebi da(o) FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA, a importância líquida constante nesta Nota de Ordem de Pagamento no valor de: CINCO MIL, SESSENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS.

Concórdia, 20 de julho de 2017

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Anexo TC-28

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

SUBVENÇÃO SOCIAL/AUXILIO

UNIDADE CEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ORDENADOR DE DESPESAS: SIDNEI DE CASTRO SCHMIDT
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO PALATAIS - PROFIS
ENDEREÇO: RUA 29 DE JULHO, 185, SALA 03, CENTRO, CONCÓRDIA -SC
RESPONSÁVEIS: Realsi João Boscatto E Rafael Trentin

Nota de Empenho nº 2016/2017 Data 19/07/2017 Valor 30.361,99

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE

Programa de Cooperação Financeiro e Técnico – Administrativo visando contemplar os associados da entidade que necessite de atendimento especial, fora de domicílio, conforme Lei nº 4.641 de 27 de março de 2014.

DOCUMENTOS FISCAL		HISTÓRICO	DÉBITO R\$	CRÉDITO R\$
	DATA			
				5060,34
245171	26/07/2017	Aquisição de passagens	4.867,35	37,01
6496	26/07/2017	Honorários Contábeis	236,43	6,43
TOTALS=====→			R\$ 5.103,78	R\$5.103,78

Concórdia, SC, 28 de Julho de 2017.

Realsi João Boscatto
Realsi João Boscatto

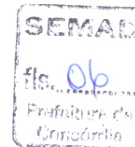
CPF: 826.363.039-68

Rafael Trentin
Rafael Trentin

CPF:038.123.519-00



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS



Ofício n.º 002/2017

Concórdia (SC), 28 de Julho de 2017

Ao Senhor
SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor Secretário.

A Associação de Portadores de fissuras Lábio-Palatais – PROFIS, vem através deste esclarecer que não foi possível realizar nenhuma atividades no mês de julho, por não ter recursos.

Todos os agendamentos tanto na sede da PROFIS quanto nas clinicas foram cancelados. Salientamos que no mês de agosto voltaremos a exercer normalmente as atividades.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

Realsi João Boscatto
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**
CNPJ/CPF: **82.647.884/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140063577950
Data de emissão:	20/07/2017 23:30:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/09/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, _____
Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____
SECRETARIA DE SAÚDE
Vanusa S. Camargo
Tessouraria - CPF: 933.734.509-44



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 24076/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 35912 - AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA

CNPJ/CPF: 82.647.884/0001-35

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 111

Complemento: S/C

Bairro: ESTREITO

Cidade: Florianópolis

CEP: 88.070-120

Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia (SC), 26 de julho de 2017.

Concórdia,

Nome:

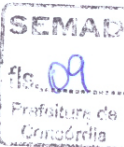
Cargo:

Assinatura:

Vanusa S. Costa
Vanusa S. Costa
CPF: 933.734.909-44
Secretaria de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**
CNPJ: **82.647.884/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:32:29 do dia 26/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2018.

Código de controle da certidão: **FF11.644B.7BC7.BE9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia,
Nome: Vanusa S. Camargo
Cargo: Secretária de Saúde
Assinatura: Vanusa S. Camargo
CPF: 933.734.909-44
Secretaria de Saúde

SEMAD
fls. 10
Prefeitura de
Concórdia

CATARINENSE

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 111
CEP 88070-120 - Florianópolis - SC
CNPJ 82.647.884/0001-35

RECIBO R\$ 4.867,35

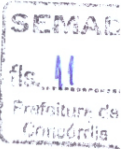
Nº 245171

Recebemos de ASSOC. PORTADORES DE FISS. LABIO PALATAL - PROFIS - CNPJ-80630973-0001.

a importância de QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS.

Correspondente COMPRA DE 30 (TRINTA) PASSAGENS DE IDA E VOLTA A JOINVILLE.

Local/Data CONCORDIA 26 DE JULHO DE 2017
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
FERNANDO.

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0627 / 003 / 00001800-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	2657 / 00000000784-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
o de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	AUTO VIACAO CATARINENSE
CPF/CNPJ:	82.647.884/0001-35
Valor:	R\$ 4.867,35
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PASSAGENS PROFIS
Histórico:	REF. 30 PASSAGENS IDA E VOLTA JOENVILLE

Data / Hora da operação:	26/07/2017 - 13:53:48
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00140033
Chave de segurança:	W66QYGXANK2J8UPE

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Relação de Passagens – Termo de Colaboração 07/2017 de 20 de julho de 2017

Empenho nº 2016/2017 - O.P. nº 3217 20 de julho de 2017

Origem	Destin	Nº	Valor	Paciente/Acompa	CPF/RG	Endereço	Assinatura
1	Concórdia	Joinville	431116	161,52			
2	Concórdia	Joinville	431113	161,52			
3	Concórdia	Joinville	431111	161,52			
4	Concórdia	Joinville	431097	161,52			
5	Concórdia	Joinville	431094	161,52			
6	Concórdia	Joinville	431092	161,52			
7	Concórdia	Joinville	431089	161,52			
8	Concórdia	Joinville	431086	161,52			
9	Concórdia	Joinville	431080	161,52			
10	Concórdia	Joinville	431079	161,52			
11	Concórdia	Joinville	431077	161,52			
12	Concórdia	Joinville	431073	161,52			
13	Concórdia	Joinville	431068	161,52			
14	Concórdia	Joinville	431115	161,52			
15	Concórdia	Joinville	431104	161,52			
		Sub Total	R\$ 2.422,80				

Obs: Na aquisição das passagens para totalizar as 15 (quinze) passagens ida e as 15 (quinze) passagens de volta a entidade complementou valor de R\$37,01 (Trinta e sete reais e um centavo) para fechar valor com recurso próprio.

Concórdia- SC 26 Julho de 2017.

Realci João Boscatto

Realci João Boscatto

Presidente

Rafael Trentin

Rafael Trentin

Tesoureiro



Relação de Passagens – Termo de Colaboração 07/2017 de 20 de julho de 2017

Empenho nº 2016/2017 - O.P nº 3217 20 de julho de 2017

Origem	Destin	Nº	Valor	Paciente/Acompa	CPF/RG	Endereço	Assinatura
Joinville	Concórdia	431119	162,97				
Joinville	Concórdia	431122	162,97				
Joinville	Concórdia	431125	162,97				
Joinville	Concórdia	431127	162,97				
Joinville	Concórdia	431131	162,97				
Joinville	Concórdia	431133	162,97				
Joinville	Concórdia	431136	162,97				
Joinville	Concórdia	431140	162,97				
Joinville	Concórdia	431143	162,97				
Joinville	Concórdia	431145	162,97				
Joinville	Concórdia	431146	162,97				
Joinville	Concórdia	431149	162,97				
Joinville	Concórdia	431153	162,97				
Joinville	Concórdia	431158	162,97				
Joinville	Concórdia	431163	162,97				
		Sub Total	R\$ 2.444,55				
		TOTAL	R\$ 4.867,35				

Obs: Na aquisição das passagens para totalizar as 15 (quinze) passagens ida e as 15 (quinze) passagens de volta a entidade complementou valor de R\$37,01 (Trinta e sete reais e um centavo) para fechar valor com recurso próprio.

Concórdia- SC 26 Julho de 2017.



Realci João Boscatto

Presidente

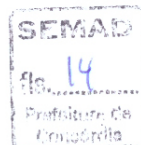


Rafael Trentin

Tesoureiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME**
CNPJ: **11.056.893/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:35:48 do dia 26/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2018.

Código de controle da certidão: **6232.1B6A.7ACD.75B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concordia, _____
Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: Vanusa S. Camargo
ResourelrevisiCPR-933734982-24
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 24077/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 512397 - BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 11.056.893/0001-03
Endereço: RUA ALBINO ROTTA, 78
Complemento: SALA 01
Bairro: NOSSA SENHORA DA SALETE
Cidade: Concórdia
CEP: 89.700-310
Estado: Santa Catarina

Finalidade

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 26 de julho de 2017.

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, _____
Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____
Emitido em: 26/07/2017 às 08:34:19
Vanusa S. da Silva
Tessoureira - CPF: 933.734.90-00
Secretaria de Saúde

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME**
CNPJ/CPF: **11.056.893/0001-03**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.


Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140049025750
Data de emissão:	06/06/2017 10:02:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/08/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, _____
Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____
Vanusa S. Camargo
Tessoureira - CPF: 933.734.909-44
Secretaria de Saúde

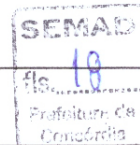
 BAVARESCO CONTABILIDADE BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME CNPJ: 11.056.893/0001-03 RUA ALBINO ROTTA, 78 - SALA 01 CEP: 89700-310 - Bairro: NOSSA SENHORA DA SALETE Município: CONCORDIA - SC Telefone: (49) 34441965 Email: marcos@bavarescocontabilidade.com.br Insc. Municipal: 24188	Número da NFS-e 7741	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			
 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Autenticidade 0180830023547779		
	Data Emissão 27/07/2017	Hora Emissão 14:03:20	

TOMADOR DO SERVIÇO			
Razão Social		CPF/CNPJ	
ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS		80.630.973/0001-43	
Endereço	Número	Complemento	
RUA 29 DE JULHO	185	Sala 03	
Bairro	CEP	Cidade - Estado	
NAZARÉ	89707-030	CONCORDIA - SC	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS									
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1719	1,00	UN	35,0000	8083	2.00 %	NTIFx	35,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: CONFECÇÃO DE LIVRO DIÁRIO									
Base de Cálculo		Valor ISSQN		Valor ISSRF		Desconto		Valor Total	
35,00		SIMPLES NACIONAL		0,00		0,00		35,00	
IR		INSS		CSLL		COFINS		PIS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03 1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
Legenda do local da prestação do serviço 8083 - CONCORDIA - SC
Outras Informações NTIFx - Não Tributada - ISS regime Fixo. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI (1719) Serviço Tributado no município do prestador. Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 53/2011 de 26/10/2011. A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2017. A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.concordia.sc.gov.br >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e . Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 4,71 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 0,85 (2.43%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL



Impressão da Nota Fiscal	Download da Nota Fiscal
--------------------------	-------------------------

<p>BAVARESCO CONTABILIDADE BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME CNPJ: 11.056.893/0001-03 RUA ALBINO ROTTA, 78 - SALA 01 CEP: 89700-310 - Bairro: NOSSA SENHORA DA SALETE Município: CONCORDIA - SC Telefone: (49) 34441965 Email: marcos@bavarescocontabilidade.com.br Insc. Municipal: 24188</p>	Número da NFS-e 7601	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			
<p>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>	Autenticidade 0180830023468190		
	Data Emissão 21/07/2017	Hora Emissão 11:33:42	

TOMADOR DO SERVIÇO			
Razão Social ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS		CPF/CNPJ 80.630.973/0001-43	
Endereço RUA 29 DE JULHO	Número 185	Complemento Sala 03	
Bairro NAZARÉ	CEP 89707-030	Cidade - Estado CONCORDIA - SC	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS									
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1719	1,00	UN	195,0000	8083	2.00 %	NTIFx	195,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: HONORÁRIOS CONTÁBEIS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2017.									
Base de Cálculo 195,00		Valor ISSQN SIMPLES NACIONAL		Valor ISSRF 0,00		Desconto 0,00		Valor Total 195,00	
IR 0,00		INSS 0,00		CSLL 0,00		COFINS 0,00		PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Legenda do local da prestação do serviço
 8083 - CONCORDIA - SC

Outras Informações
 NTIFx - Não Tributada - ISS regime Fixo.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI
 (1719) Serviço Tributado no município do prestador.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 53/2011 de 26/10/2011.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2017.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.concordia.sc.gov.br >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 26,23 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 4,74 (2.43%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NOSSA SENHORA DA SALETE Concórdia - SC	89.700-310	(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa	236,43
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Válido para pagamento somente até o dia 26/07/2017 Vencimento original: 20/07/2017 Valor original: R\$ 230,00 Encargos por atraso: R\$ 6,43 Valor atualizado: R\$ 236,43		Data de Emissão 30/06/2017	(=) Valor cobrado	
		Cooperativa contratante/Código do Beneficiário 3288/6708-3		
		Nosso Número 10335-7		

SEMAD
Fls. 19
Prefeitura de
Concórdia

Dados do Pagador

Nome do Pagador ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB		Número do Documento OS6496	
Endereço RUA 29 DE JULHO 185			
Bairro / Distrito CENTRO			
Município CONCORDIA			
Mensagem Pagador		UF SC	CEP 89.700-039
COOPERATIVA CONTRATANTE: 3288-SICOOB - TRANSCREDI			
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco ta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica Recibo do Pagador



756

75691.32884 01006.708307 01033.570019 9 72320000023643

Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE VENCIMENTO					Vencimento 26/07/2017
Beneficiário BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI - ME					Cooperativa contratante/Código do Beneficiário 3288/6708-3
Data do documento 30/06/2017	N. documento OS6496	Espécie DM	Aceite N	Data processamento 05/07/2017	11.056.893/0001-03
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Nosso número 10335-7
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Válido para pagamento somente até o dia 26/07/2017 Vencimento original: 20/07/2017 Valor original: R\$ 230,00 Encargos por atraso: R\$ 6,43 Valor atualizado: R\$ 236,43 //// ATENÇÃO //// SEGUNDA VIA EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB RUA 29 DE JULHO 185 CENTRO CONCORDIA - SC					(+) Outros acréscimos
Sacador / Avalista					(=) Valor cobrado



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 82647884/0001-35

Razão Social: AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072804110575824319
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070904160982317127
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062002371492147320
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060103365003169686
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051303491734874655
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042402073298655896
05/04/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	2017040503140953828429
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031703284205567940
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022602375960576257
07/02/2017	07/02/2017 a 08/03/2017	2017020704020167609264
19/01/2017	19/01/2017 a 17/02/2017	2017011903385368718407
31/12/2016	31/12/2016 a 29/01/2017	2016123103194966652782
12/12/2016	12/12/2016 a 10/01/2017	2016121203265673708106
23/11/2016	23/11/2016 a 22/12/2016	2016112304264452858522
04/11/2016	04/11/2016 a 03/12/2016	2016110403564719493313
16/10/2016	16/10/2016 a 14/11/2016	2016101609032080504018
27/09/2016	27/09/2016 a 26/10/2016	2016092703304149227536
08/09/2016	08/09/2016 a 07/10/2016	2016090802274606585097
20/08/2016	20/08/2016 a 18/09/2016	2016082002445109430722
01/08/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	2016080102085235800985
13/07/2016	13/07/2016 a 11/08/2016	2016071302415748333606
24/06/2016	24/06/2016 a 23/07/2016	2016062403193996596081
05/06/2016	05/06/2016 a 04/07/2016	2016060505013963379922
17/05/2016	17/05/2016 a 15/06/2016	2016051702451356778573
28/04/2016	28/04/2016 a 27/05/2016	2016042802504541280976
09/04/2016	09/04/2016 a 08/05/2016	2016040903462638263132
21/03/2016	21/03/2016 a 19/04/2016	2016032121293173912436
01/03/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	2016030102072426830020
11/02/2016	11/02/2016 a 11/03/2016	2016021104012143028000

PREFEITURA DE CONCÓRDIA - SC
Certifico a verificação da autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia.....

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA.....

Cristiane Perin
Técnico Legislativo

23/01/2016	23/01/2016 a 21/02/2016	2016012302591852299684
04/01/2016	04/01/2016 a 02/02/2016	2016010400565336109948
16/12/2015	16/12/2015 a 14/01/2016	2015121603311169758884
27/11/2015	27/11/2015 a 26/12/2015	2015112702115292275429
08/11/2015	08/11/2015 a 07/12/2015	2015110806241193120481
20/10/2015	20/10/2015 a 18/11/2015	2015102001025297432148
01/10/2015	01/10/2015 a 30/10/2015	2015100103480480400877
12/09/2015	12/09/2015 a 11/10/2015	2015091202124882164034
24/08/2015	24/08/2015 a 22/09/2015	2015082400515025935646
05/08/2015	05/08/2015 a 03/09/2015	2015080506035377285692
17/07/2015	17/07/2015 a 15/08/2015	2015071702583652095524
28/06/2015	28/06/2015 a 27/07/2015	2015062803075098546436
09/06/2015	09/06/2015 a 08/07/2015	2015060901173028543524
21/05/2015	21/05/2015 a 19/06/2015	2015052101082808182420
02/05/2015	02/05/2015 a 31/05/2015	2015050201423980692677
13/04/2015	13/04/2015 a 12/05/2015	2015041311555484040423
25/03/2015	25/03/2015 a 23/04/2015	2015032502310139593797
06/03/2015	06/03/2015 a 04/04/2015	2015030604402863425790
15/02/2015	15/02/2015 a 16/03/2015	2015021516322128500518
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	2015012606441431921209
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	2015010505492476385195

Resultado da consulta em 08/08/2017 às 14:26:28

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA DE CONCÓRDIA - SC
 Certifico a verificação da autenticidade
 deste documento via internet.
 Concórdia, 08/08/17
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
 Cristiane Perin
 Técnico Legislativo



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 11056893/0001-03

Razão Social: BAVARESCO CONTABILIDADE EIRELI ME

Nome Fantasia: BAVARESCO CONTABILIDADE

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/07/2017	22/07/2017 a 20/08/2017	2017072203481506480437
03/07/2017	03/07/2017 a 01/08/2017	2017070301361856700386
14/06/2017	14/06/2017 a 13/07/2017	2017061402505710867830
26/05/2017	26/05/2017 a 24/06/2017	2017052603070999116800
07/05/2017	07/05/2017 a 05/06/2017	2017050703191281619589
18/04/2017	18/04/2017 a 17/05/2017	2017041803144764877607
30/03/2017	30/03/2017 a 28/04/2017	2017033003025407083997
11/03/2017	11/03/2017 a 09/04/2017	2017031102304241285900
20/02/2017	20/02/2017 a 21/03/2017	2017022002540148248176
01/02/2017	01/02/2017 a 02/03/2017	2017020102334692304221
13/01/2017	13/01/2017 a 11/02/2017	2017011302315769296106
25/12/2016	25/12/2016 a 23/01/2017	2016122504555782348985
06/12/2016	06/12/2016 a 04/01/2017	2016120601230397917581
17/11/2016	17/11/2016 a 16/12/2016	2016111703241360064896
29/10/2016	29/10/2016 a 27/11/2016	2016102902523906414838
10/10/2016	10/10/2016 a 08/11/2016	2016101001574768661570
21/09/2016	21/09/2016 a 20/10/2016	2016092103083529338002
02/09/2016	02/09/2016 a 01/10/2016	2016090202583153844122
14/08/2016	14/08/2016 a 12/09/2016	2016081408453385923369
26/07/2016	26/07/2016 a 24/08/2016	2016072601360827293183
07/07/2016	07/07/2016 a 05/08/2016	2016070702490381897167
18/06/2016	18/06/2016 a 17/07/2016	2016061803065747840817
30/05/2016	30/05/2016 a 28/06/2016	2016053001394203728342
11/05/2016	11/05/2016 a 09/06/2016	2016051101534520753239
22/04/2016	22/04/2016 a 21/05/2016	2016042202331821248552
03/04/2016	03/04/2016 a 02/05/2016	2016040302410446893243
15/03/2016	15/03/2016 a 13/04/2016	2016031512392851778560
15/02/2016	15/02/2016 a 15/03/2016	2016021506543104403901
27/01/2016	27/01/2016 a 25/02/2016	2016012706143641044466

PREFEITURA DE CONCÓRDIA - SC
 Certifico a verificação da autenticidade
 deste documento via internet.
 Concórdia, 08/07/2017
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
 Cristiane Perlin
 Técnico Legislativo

08/01/2016	08/01/2016 a 06/02/2016	2016010805345644909141
20/12/2015	20/12/2015 a 18/01/2016	2015122009494028279737
01/12/2015	01/12/2015 a 30/12/2015	2015120107365906598434
11/11/2015	11/11/2015 a 10/12/2015	2015111111205694304192
23/10/2015	23/10/2015 a 21/11/2015	2015102311142113342711
04/10/2015	04/10/2015 a 02/11/2015	2015100408330252583859
15/09/2015	15/09/2015 a 14/10/2015	2015091508161629281549
27/08/2015	27/08/2015 a 25/09/2015	2015082709123536278450
08/08/2015	08/08/2015 a 06/09/2015	2015080809573148113364
18/07/2015	18/07/2015 a 16/08/2015	2015071807170602752320
29/06/2015	29/06/2015 a 28/07/2015	2015062905214863205357
10/06/2015	10/06/2015 a 09/07/2015	2015061006565271766322
22/05/2015	22/05/2015 a 20/06/2015	2015052206183107215476
03/05/2015	03/05/2015 a 01/06/2015	2015050307263849111820
14/04/2015	14/04/2015 a 13/05/2015	2015041407230046561195
26/03/2015	26/03/2015 a 24/04/2015	2015032613065241924006
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015	2015030710062032493506
16/02/2015	16/02/2015 a 17/03/2015	2015021608390255277642
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	2015012611044602532720
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	2015010511481328455800
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	2014121508484152893609

Resultado da consulta em 08/08/2017 às 14:44:20

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA DE CONCÓRDIA - SC
Certifico a verificação da autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 08/08/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

Gene Perin
Técnico Legislativo



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO Órgão Central de Controle Interno

SEMUS
Fls. 24
Prefeitura de
Concórdia - SC

PARECER Nº 335/2017

Concedente:	Fundo Municipal de Saúde – FMS
Convenente:	Associação de Portadores de Fissuras Labiopalatais – PROFIS
Responsável:	Realsi João Boscatto
Nota de Empenho:	2016/2017, de 19 de julho de 2017, no valor de R\$ 30.361,99
Ordem de Pagamento:	3217/2017, de 20 de julho de 2017, no valor de R\$ 5.060,34
Data da Prestação de Contas:	8.8.2017

Tratam os autos da prestação de contas da primeira parcela dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº **2/2017**, no valor de **R\$ 5.060,34** (cinco mil e sessenta reais e trinta e quatro centavos) que tem por objeto a manutenção dos projetos da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura labiopalatais e suas famílias, conforme art. 42, parágrafo único, "I", da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

O processo possui 29 (vinte e nove) folhas, enumeradas tipograficamente.

Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através de servidor designado, a Gestora do Termo e Comissão de Avaliação e Monitoramento, por meio da emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Após a análise da prestação de contas por esta Auditoria, constatou-se a falta das Certidões do FGTS, em relação a todas as notas de despesas efetuadas. Assim, após consulta aos respectivos *websites*, verificou-se a regularidade fiscal, tanto da empresa Auto Viação Catarinense, como da Bavaresco Contabilidade, sendo juntado aos autos o histórico das certidões. ✓

Verificou-se ainda que as certidões de regularidade juntadas aos autos, não tiveram a autenticidade confirmada, devendo ser confirmada em tais documentos. ✓

Ressalva-se ainda, que a Gestora do Termo de Colaboração informou em seu relatório que "A Entidade não apresentou relatório das atividades desenvolvidas no período, no entanto, apresentou um ofício esclarecendo que nenhuma atividade foi realizada no mês de julho por falta de recursos e que no mês de agosto voltarão a exercer normalmente as atividades. "

Este ponto merece atenção especial, visto que o relatório de atividades é essencial para a comprovação do cumprimento das metas estipuladas no Plano de trabalho.



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO Órgão Central de Controle Interno

No caso dos autos, verifica-se que a entidade recebeu os valores, pagou despesas que seriam relacionadas ao objeto do termo, porém, não há como admitir a justificativa da Entidade, visto que, para a formalização da parceria a entidade comprovou que estava em regular funcionamento, subentendendo-se que estava prestando os serviços para os quais foi criada.

De igual forma, apesar de estarem nos autos às notas fiscais e os comprovantes de pagamento das despesas realizadas, não se encontra o relatório de execução financeira, cujo modelo encontra-se no Manual de Orientação disponibilizado pela Auditoria Geral, e que de igual forma, não pode ser dispensado.

Outrossim, não foi possível visualizar o Termo de Colaboração no site da Entidade, tão pouco foi informado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Gestora do Termo se o documento está anexado em local visível na sede social da Entidade, devendo ser providenciadas a publicação no site e a afixação na sede da Entidade.

Ainda, apenas para esclarecer, cabe a Auditoria como órgão de controle interno observar os procedimentos legais adotados quando da formalização dos Termos de Colaboração, porém, não há como não ressaltar o importante papel das comissões no monitoramento da parceria firmada.

Tamanha é a responsabilidades das comissões e do gestor designado, que a Lei 13.019/2014 alterou a Lei de improbidade Administrativa, Lei 8.129/92, para constar no art. 10, inciso XX, como ato de improbidade, "agir negligentemente na celebração, fiscalização e análise das prestações de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas".

Assim, alertamos a Comissão de Monitoramento e o Gestor para que não se furtem em fazer os apontamentos e realizar, previamente ao encaminhamento da prestação de contas à Auditoria Geral, os procedimentos necessários para que a prestação de contas seja considerada regular, ou verificando a irregularidade da prestação de contas e o não cumprimento das metas, que a julguem irregular.

Do exposto, considerando que a Associação de Portadores de Fissuras labiopalatais – PROFIS não comprovou o alcance das metas, e a teor do que dispõe o inciso II do § 2º do art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.183, de 6 de abril de 2017, c/c. o § 1º do art. 61 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no sentido de que o Gestor da Parceria deveria ter oportunizado a ampla defesa à Entidade antes de encaminhar a prestação de contas à Auditoria Geral, com o fim de oportunizar o direito ao contraditório e a ampla defesa à Entidade, recomendamos:



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO Órgão Central de Controle Interno

- Ao Gestor da Parceria, que proceda a notificação da entidade para, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste, sanar as restrições e cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

- Ao Ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, para que não libere a próxima parcela, sem haver comprovação de que as restrições acima tenham sido sanadas ou cumprida da obrigação, com manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Gestor da Parceria, observado o disposto no art. 61 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e posterior manifestação desta Auditoria Geral sobre a (ir) regularidade da Prestação de Contas.

Concórdia, SC, 9 de agosto de 2017.


MARCIANO CORADI
Auditor Interno



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Ofício n.º 002/2017

Concórdia (SC), 11 de Agosto de 2017

Ao Senhor
SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor Secretário.

A Associação de Portadores de fissuras Lábio-Palatais – PROFIS, vem através deste esclarecer que não foi possível realizar nenhuma atividades no mês de julho, por não ter recursos, sendo férias escolar não houve atendimento psicológico na entidade somente foram reagendados os pacientes para o mês de agosto e setembro, juntamente com os agendamentos de exames, encaminhamentos dos mesmo para clinicas especializadas em fissuras e também encaminhamento a Florianópolis com problemas auditivos. Salientamos que no mês de agosto voltaremos a exercer normalmente as atividades.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

Realsi João Boscatto
Presidente

Vanusa

De: Profis Concordia [profis_concordia@hotmail.com]
Enviado em: sexta-feira, 11 de agosto de 2017 14:45
Para: Vanusa
Assunto: Re: Publicidade do Termo

Boa tarde, já foi postado

Segue abaixo link

http://www.profisconcordia.com/termo_colaboracao.html

De: Vanusa <vanusa.semus@concordia.sc.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 11 de agosto de 2017 14:36
Para: 'Profis Concordia'; iva.cassol@hotmail.com
Assunto: Publicidade do Termo

Boa Tarde,

Solicito que seja publicado o Termo no site da entidade.

Att.

VANUSA CAMARGO

Tesoureira

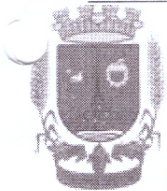
FMS de Concórdia

Secretaria Municipal de Concórdia

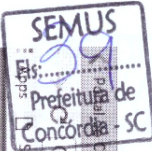
Contatos: 49 - 3444 5190 - 3444 0627 - 3442 0252

email: vanusa.semus@concordia.sc.gov.br

site: www.concordia.sc.gov.br



PREFEITURA DE CONCÓRDIA



TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22017
Processo nº 12950/2017

Termo de Colaboração que celebra entre si o Fundo Municipal de Saúde e a Associação Portadores de Fissura Labio-Palatais de Concórdia, SC, para execução do Projeto de apoio ao atendimento especializado aos portadores de Fissura Labio-Palatais e ou outras Dimensões.

Ass dezanove dias do mês de julho de 2017, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 13433.523/0001-65, neste ato representado pelo seu gestor, senhor SIDINEI DE CASTRO SCHMIDT, devidamente legitimado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a

termo_fis_colaboracao.pdf 1/11
14:47 11/08/2017



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO Órgão Central de Controle Interno

PARECER Nº 342/2017

Concedente:	Fundo Municipal de Saúde – FMS
Convenente:	Associação de Portadores de Fissuras Labiopalatais – PROFIS
Responsável:	Realsi João Boscatto
Nota de Empenho:	2016/2017, de 19 de julho de 2017, no valor de R\$ 30.361,99
Ordem de Pagamento:	3217/2017, de 20 de julho de 2017, no valor de R\$ 5.060,34
Data da Prestação de Contas:	8.8.2017

Tratam os autos da prestação de contas da primeira parcela dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº **2/2017**, no valor de **R\$ 5.060,34** (cinco mil e sessenta reais e trinta e quatro centavos) que tem por objeto a manutenção dos projetos da entidade, propiciando atendimento e apoio aos pacientes portadores de fissura labiopalatais e suas famílias, conforme art. 42, parágrafo único, “I”, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

O processo possui 39 (trinta e nove) folhas, enumeradas tipograficamente.

Após a análise da prestação de contas foi emitido o Parecer nº 335/2017, esta Auditoria, constatou:

- a falta das Certidões do FGTS, em relação a todas as notas de despesas efetuadas, porém, após consulta aos respectivos *websites*, verificou-se a regularidade fiscal, tanto da empresa Auto Viação Catarinense, como da Bavaresco Contabilidade;

- que as certidões de regularidade juntadas aos autos, não tiveram a autenticidade confirmada, devendo ser confirmada em tais documentos;

- que a Gestora do Termo de Colaboração informou em seu relatório que “*A Entidade não apresentou relatório das atividades desenvolvidas no período, no entanto, apresentou um ofício esclarecendo que nenhuma atividade foi realizada no mês de julho por falta de recursos e que no mês de agosto voltarão a exercer normalmente as atividades*”;

- que não há como admitir a justificativa apresentada pela da Entidade, visto que, para a formalização da parceria a entidade comprovou que estava em regular funcionamento, subentendendo-se que estava prestando os serviços para os quais foi criada;

- que não se encontra o relatório de execução financeira, cujo modelo encontra-se no Manual de Orientação disponibilizado pela Auditoria Geral, e que de igual forma, não pode ser dispensado;



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO Órgão Central de Controle Interno

- o Termo de Colaboração no site da Entidade, tão pouco foi informado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Gestora do Termo se o documento está anexado em local visível na sede social da Entidade, devendo ser providenciadas a publicação no site e a afixação na sede da Entidade;

Na data de 11 de junho de 2017, retornaram aos autos para reanálise, oportunidade em que se verificou que a Entidade apresentou nova justificativa para o não cumprimento das metas, fls. 37.

Primeiramente, deve ser registrado que não houve manifestação das Comissões em relação à justificativa apresentada, conforme havia sido recomendado pela Auditoria Geral, a fim de que se cumprisse o disposto no art. 61 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, assim entende-se que, tacitamente, a Comissão e o Gestor da Parceria aceitaram a justificativa apresentada.

Outrossim, não foi juntado aos autos o relatório de execução financeira solicitado.

Voltamos alertar, que é responsabilidade da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria a aferição do cumprimento das metas e a aprovação da prestação de contas, devendo cumprir suas obrigações de forma satisfatória, sob pena de estarem incursos no disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei 8.429/92, e no presente caso a Entidade não atingiu as metas, porém tanto a Comissão quanto o Gestor, aprovaram a prestação de contas.

Assim, após análise das despesas efetuadas pela entidade (recursos públicos aplicados), contatou que estão em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, e considerando que os pareceres das Comissões de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, se posicionam pela Regularidade da Prestação de Contas, de acordo com o disposto no art. 48, § 1º, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos desfavoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR COM RESSALVAS**.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Concórdia, SC, 14 de agosto de 2017.


MARCIANO CORADI
Auditor Interno